



Grupo Municipal

O Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, foi instituído em 1975 pelas Nações Unidas, apesar de já ser comemorado de forma intermitente em vários países desde os inícios do século XX. Este dia visa lembrar a desigualdade que, ainda hoje, em vários locais do nosso planeta, as mulheres estão e são sujeitas e relembrar que a Mulher tem os mesmos direitos e deveres, independentemente da sua etnia, nacionalidade, língua, cultura, condição económica ou escolhas políticas. Os eleitos de Lagos com Futuro não podem estar mais de acordo com a necessidade de se continuar a denunciar as situações de desigualdade e alertar os responsáveis para as medidas que temos que continuar a desenvolver para que a igualdade entre os géneros seja, de facto, uma realidade. No entanto, esta moção do Grupo da CDU, querendo enaltecer o que já se fez e alertar para o que se tem que fazer, acaba por misturar ideias, nomeadamente as questões da violência doméstica, do apoio quer a crianças, quer a idosos e pessoas com deficiência, todas elas igualmente importantes, mas que da forma como está apresentada a moção acaba por transformar estas situações algo reduzidas e apenas ligá-las às mulheres. São assuntos que nos merecem a maior atenção e que devem ser tratadas em separado, para melhor serem apercebidas. Apesar de pensarmos que poderia ser melhorada, os eleitos de Lagos com Futuro a favor.

Lagos, 19 de fevereiro de 2024